PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1226/2022.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidor municipal **EVANDRO TALASKA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, atualmente ocupante do cargo comissionado de Diretor de Obras, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 7679, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de dezembro de 2022, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 27 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 3417 /2022
Data da Publ. 13 / 12 /2022
Data Saída 13 / 01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: